



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.342 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre crédito suplementar especial no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº. 4.788, de 30 de Agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar a suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), adicionando o valor na Unidade Administrativa, como segue:

Unidade: 02.12 - Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.01 – Gabinete do Secretário - FMSS

10.122.0087.2171 – Manut. Secr.da Saúde – Outras Atividades

645 - 3.3.50.41 – Contribuições R\$ 300.000,00

Total... R\$ 300.000,00

Art. 2º - A suplementação prevista no artigo 1º deste Decreto será coberta com a anulação da dotação do orçamento vigente, da Unidade Administrativa, a saber:

Unidade: 02.12 - Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.01 – Gabinete do Secretário - FMSS

10.122.0087.2170 – Manut. Secr.da Saúde – Vencimentos

335 - 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 300.000,00

Total... R\$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 02 de Setembro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL

Vicente Aparecido Menezes
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Transportes



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.342 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 02/09/2013

Neiva de Barros Oliveira